



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. nº 1DOC 4.569/2022

NONO TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 95/2018. CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES** E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL **FUNDAÇÃO DO ABC** PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – JUNDIAPEBA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – JARDIM UNIVERSO E ATENÇÃO BÁSICA–JARDIM UNIVERSO-TOMOGRÁFIA- VILA SUÍSSA RADIOLOGIA E HORAS MÉDICAS- PRÓ CRIANÇA

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, doutor **Zeno Morrone Junior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8 e do CPF nº 009.964.878-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, com filial situada à Rua Pedro Romero, s/nº, Vila Suíssa, Mogi das Cruzes, São Paulo, CNPJ n. 57.571.275/0022-27, neste ato representado por seu presidente **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo Emergencial ao Contrato de Gestão nº 95/2018 – Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - Jundiapéba - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - Jardim Universo - ATENÇÃO BÁSICA - Jardim Universo - TOMOGRÁFIA - Vila Suíssa RADIOLOGIA e HORAS MÉDICAS - Pró Criança.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 95/2018, por **12 (doze) meses** iniciando em **30 de outubro de 2022** e encerrando em **29 de outubro de 2023**.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

9º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 2

Parágrafo Único: na hipótese de conclusão de chamamento público, que tenha por finalidade objetos ora contratados, antes do fim do prazo de vigência supracitado, poderá a **CONTRATANTE** realizar a supressão sem a implicação de qualquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Com observância a Cláusula 1º, os recursos constarão conforme segue:

2.1.1 O montante global estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 30.025.999,56** (trinta milhões, vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) Para o período o repasse à **CONTRATADA**, será conforme Notas de Reserva nºs 17276, 17283, 17286, 17289, 17290, 17291, 17292, 17293 e 17295, Plano de Trabalho Financeiro, que segue como Anexo I do presente Termo Aditivo, 35,66% (trinta e cinco inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) de reflexo no referido contrato, que passa a vigor no valor global de R\$ 114.230.743,63 (cento e quatorze milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

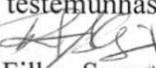
2.1.2 Para o exercício de 2022, para o objeto deste Termo Aditivo o valor de R\$ 5.087.738,81 (cinco milhões, oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) e, referente ao exercício de 2023 serão repassados à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 24.938.260,75 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Das Modificações do Anexo Parágrafo Primeiro – Constará como parte deste Termo Aditivo: Anexo I- Plano de Trabalho Financeiro.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem em vigor e são pelas partes aqui expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, assim como os Aditivos que antecedem este, que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

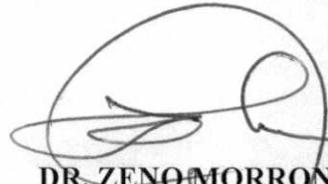
E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei e Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo, o registrou.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

9º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 3

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 20 de outubro de 2022.



DR. ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

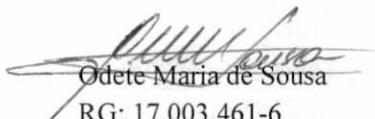


DR. LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC

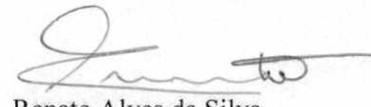


Décio Prates Junior
Diretor Geral Interino
FUABC - Central de Convênios

TESTEMUNHAS:



Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05



Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-19

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO: CONTRATO 95/2018
9º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO: 30/10/2022 A 29/10/2023
2018

										outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio										101.223,03	1.518.345,39	1.518.345,40	3.137.913,82
2019													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.525.443,35	1.525.443,35	1.525.443,35	1.525.443,35	1.530.691,52	1.530.691,52	18.273.228,84
2020													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.530.691,52	1.537.938,53	1.537.938,53	1.537.938,53	1.537.938,53	1.543.999,60	1.543.999,60	18.423.902,44
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.543.999,60	1.543.999,60	1.568.799,60	1.590.499,60	1.590.499,60	1.565.699,60	1.551.398,80	1.551.398,80	1.551.398,80	1.715.390,31	1.980.466,54	2.317.751,09	20.071.301,94
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	2.317.751,09	2.317.751,09	2.317.751,09	2.399.019,53	2.507.866,63	2.501.881,63	2.507.866,63	2.507.581,63	2.502.166,63	2.418.761,08			24.298.397,03

9º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO: 30/10/2022 A 29/10/2023

	2022												
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Pessoal e Reflexo										36.937,05	1.108.111,63	1.108.111,63	2.253.160,31
Materiais de consumo										856,67	25.700,00	25.700,00	52.256,67
Serviços de terceiros										12.103,83	363.114,79	363.114,79	738.333,41
Despesas gerenciais										1.149,08	34.472,38	34.472,38	70.093,84
Implementação PA Jundiapéba										14.968,92	449.067,74	449.067,74	913.104,40
Custeio										66.015,55	1.980.466,54	1.980.466,54	4.026.948,63
Horas médicas Pró Criança										11.367,50	341.025,09	341.025,09	693.417,68
Manutenção de impressoras										15,00	450,00	450,00	915,00
Locação de computadores										11,67	350,00	350,00	711,67
PJ - Serviços Médicos										5.700,00	171.000,00	171.000,00	347.700,00
Despesas gerenciais										295,83	8.875,00	8.875,00	18.045,83
Sub total - Custeio Pediatria										6.022,50	180.675,00	180.675,00	367.372,50
Toral Geral										83.405,55	2.502.166,63	2.502.166,63	5.087.738,81



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 9º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 2

2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Pessoal e Reflexo	1.108.111,63	1.108.111,63	1.108.111,63	1.108.111,63	1.108.111,63	1.108.111,63	1.108.111,63	1.108.111,63	1.108.111,63	1.071.174,58			11.044.179,25
Materiais de consumo	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	24.843,33			256.143,33
Serviços de terceiros	363.114,79	363.114,79	363.114,79	363.114,79	363.114,79	363.114,79	363.114,79	363.114,79	363.114,79	351.010,96			3.619.044,07
Despesas gerenciais	34.472,38	34.472,38	34.472,38	34.472,38	34.472,38	34.472,38	34.472,38	34.472,38	34.472,38	33.323,30			343.574,72
Implementação PA Jundiapéba	449.067,74	449.067,74	449.067,74	449.067,74	449.067,74	449.067,74	449.067,74	449.067,74	449.067,74	434.098,82			4.475.708,48
Custeio	1.980.466,54	1.980.466,54	1.980.466,54	1.980.466,54	1.980.466,54	1.980.466,54	1.980.466,54	1.980.466,54	1.980.466,54	1.914.450,99			19.738.649,85
Horas médicas Pró Criança	341.025,09	341.025,09	341.025,09	341.025,09	341.025,09	341.025,09	341.025,09	341.025,09	341.025,09	329.657,59			3.398.883,40
Manutenção de impressoras	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	435,00			4.485,00
Locação de computadores	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	338,33			3.488,33
PJ - Serviços Médicos	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	165.300,00			1.704.300,00
Despesas gerenciais	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.579,17			88.454,17
Sub total - Custeio Pediatria	180.675,00	180.675,00	180.675,00	180.675,00	180.675,00	180.675,00	180.675,00	180.675,00	180.675,00	174.652,50			1.800.727,50
Total Geral	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.418.761,08			24.938.260,75

Plano de Trabalho anterior	
2018	3.137.913,82
2019	18.273.228,84
2020	18.423.902,44
2021	20.071.301,94
2022	24.298.397,03
Valor global	84.204.744,07

Prorrogação: 30/10/2022 a 29/10/2023		
35,66%	Acréscimo	30.025.999,56

Plano de Trabalho Atual	
2018	3.137.913,82
2019	18.273.228,84
2020	18.423.902,44
2021	20.071.301,94
2022	29.386.135,84
2023	24.938.260,75
Valor global	114.230.743,63

Cláudio/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADO: Fundação do ABC

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 95/2018

OBJETO: Gestão, operacionalização e a execução de serviço de saúde nas unidades de saúde Jardim Universo e Jundiapéba – pronto atendimento; UBS Jardim Universo, atenção básica; Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, destinação de 16 horas médicas/mês; Serviço de Apoio e Diagnóstico – exames radiológicos de urgência e emergência nas unidades de saúde Jardim Universo, Jundiapéba e Pró Criança; e, Serviço de Imagem – tomografia computadorizada na Unidade de Saúde Vila Suíssa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

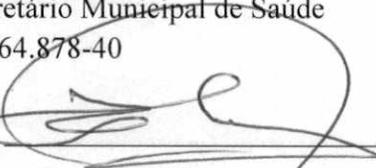
Nome: William Sérgio Maekawa Harada
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 174.694.888-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

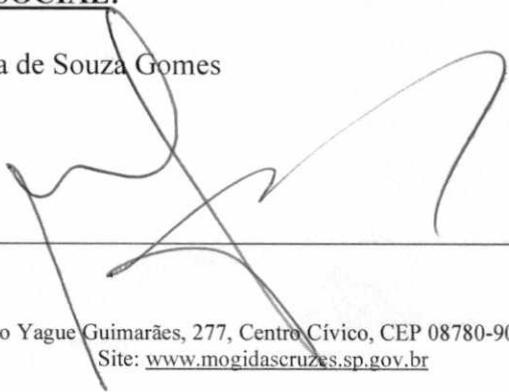
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Zeno Morrone Junior
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 009.964.878-40

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

Assinatura: 



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 95/2018 - 24h

Nome: Patricia Aparecida Pinheiro

Cargo: Consultora para Assuntos Especiais I

CPF: 250.615.388-89

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Zeno Morrone Junior**, CPF **009.964.878-40**, atesto que na data de **26/10/2022** às **11:20:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **secsaude@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4EEEC3A5DE59CC16F53E2865C638ED067627BC2FED445096103D913E3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

3fc6aebc-6011-4ea1-8aed-85c287e999c6

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

